



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO
Em 02/10/2019
Pl. Presidente
18:20

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.847, de 02 de Outubro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 112.000,00
(cento e doze mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	112.000,00
Total do recurso 0001 – RECURSO LIVRE	112.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto
com a seguinte fonte de recursos:

RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DOS RECURSOS, CONFORME
ABAIXO:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA:

20 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
2.444 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva	112.000,00
Total do recurso 0001 – Recurso Livre	112.000,00

Três Coroas - RS, 02 de Outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.847, de 02 de Outubro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na rubrica 3.3.90.37.00 na Ação Governamental 2.007 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido é para a manutenção do contrato com a Empresa A. S. Ribas Serviços, que realiza a limpeza/Varrição entre outros no município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 02 de Outubro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal